



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO N.º 172/2025

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL AO SENHOR JESSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA, PRIMEIRO PIANISTA CEGO DE UMA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 02 de junho de 2026, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao senhor Jessé Andrade de Oliveira, primeiro pianista cego de uma instituição federal de ensino superior do Brasil, empossado na Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os dispositivos em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 02 de junho de 2026.

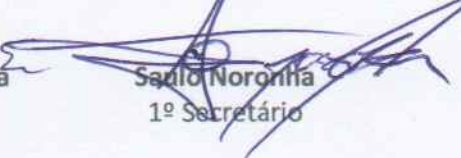

Saulo Messias Garcia Ribeiro
Presidente

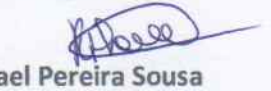

Pr. Luciano Breno
1º Vice-Presidente


Waléria Assunção
3ª Vice-Presidente


João Oliveira
2ª Secretária


Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)
2º Vice-Presidente


Saulo Noronha
1º Secretário


Rafael Pereira Sousa
(Rafafá)
3º Secretário